



**INSTITUTO
TRANCOSO**

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

Retorno às aulas presenciais: Agosto de 2021

Elaborado pela Comissão Especial de Prevenção à Covid-19:

Gil Torres, Márcia Regina, Rosi Farias e Thiago Alves

APRESENTAÇÃO

A humanidade tem enfrentado um grande desafio para a sua existência há quase dois anos: a COVID-19. Um vírus que assolou o mundo e trouxe muitos problemas aos indivíduos, principalmente pela perda de inúmeras vidas, as quais reverenciamos e prestamos todo o respeito e compaixão. No campo da Ciência muitos avanços e rapidez no desenvolvimento de vacinas e estudos a respeito de uma doença sem histórico, mas altamente mortal. Um baita teste às nações e suas estruturas governamentais.

Na Educação a primeira atitude dos governos foi suspender todas as atividades e preservar crianças, adolescentes e jovens. Mas até quando? Essa foi uma pergunta que permeou a mente de pais, mães, familiares, professores e educadores. Quando a escola retornará? Como será daqui pra frente? Dúvidas e mais dúvidas.

No nosso Instituto Trancoso sempre houve, de pronto, a atitude de “não podemos parar”, mesmo estando todos em casa. E assim seguimos. Estruturamos todo o ensino remoto on-line, investimos em velocidade de internet, na compra de computadores, tablets, iluminação, celulares e treinamento de pessoas para que os nossos alunos pudessem continuar no trilho da educação e não perder a escola de vista. Graças aos nossos mantenedores, fizemos todo esse investimento. Novos aprendizados, novos modos de transmissão do saber. Mais uma vez venceu a dedicação, o empenho, a generosidade e o amor dos profissionais que se colocaram na frente da batalha e não desistiram. Com suas máscaras de proteção (que se tornaram escudos), prosseguiram numa batalha nova, mas não desistiram.

Agora temos a perspectiva real do retorno às aulas. Mais uma vez dúvidas e temores, como humanos que somos, permeiam nossas mentes. É hora de voltar? Há riscos? Estamos prontos? Entendemos que sim, é hora da retomada às aulas, mas aos poucos, com paciência e muita generosidade mútua. É hora do apoio de toda a comunidade Instituto Trancoso para que esse retorno seja cauteloso, com TODOS seguindo os protocolos de cuidados sanitários estabelecidos pela escola. Apresentamos esse PROTOCOLO DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19: retorno às aulas, como essencial para que nossa escola consiga vencer esse vírus e retomar suas atividades paulatinamente, com segurança. Precisaremos estar de mãos dadas e cuidar uns dos outros. Um verdadeiro trabalho coletivo.

Por isso, a ideia desse PROTOCOLO é ajudar a todos e todas na prevenção do vírus e pedimos o cumprimento de todas as ações que nele contém.

Mas, acima de tudo, pedimos que demonstremos muito AFETO entre a comunidade Instituto Trancoso. Estaremos sorrindo com os olhos e coração a todos, já que as máscaras impediram o mostrar de sorrisos. Que assim estejamos.

Comissão Especial de Prevenção à COVID-19 - IT



RETORNO GRADATIVO ÀS AULAS PRESENCIAIS

O Instituto Trancoso, seguindo as diretrizes do Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 20.441 de 02 de Maio de 2021, que permite a realização de atividades letivas em instituições de ensino, após reunião com o corpo docente da escola e direção, decidiu retornar às aulas presenciais, gradativamente, ainda no ano de 2021. Um estudo está sendo realizado para estruturar esse retorno com segurança e medidas de prevenção contra à Covid-19.

Foram elaboradas medidas de prevenção contra à Covid-19 considerando dois aspectos: o coletivo (para todos) e o individual. Será de extrema importância que toda a comunidade do Instituto Trancoso (alunos, pais, mães, responsáveis, professores, diretores, coordenadores e demais colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço), tenha a plena consciência de seguir à risca todas as recomendações contidas neste protocolo, elaboradas a partir de orientações feitas pela OMS, UNESCO, UNICEF e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

MEDIDAS COLETIVAS

- 1 – Uso obrigatório de máscara de proteção em todos os ambientes da escola;
- 2 – Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, E NÃO COM AS MÃOS, nos casos de tosse e espirros. Ao perceber que irá espirrar, procurar se afastar de outras pessoas o mais distante possível;
- 3 – Lavar constantemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool gel 70%;
- 4 – Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, beijos e abraços;
- 5 – Respeitar o distanciamento de, pelo menos, 1,5 (um metro e meio) de distância;
- 6 – Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos e jogos;
- 7 – Não compartilhar celulares. Não será permitido o uso de aparelhos em sala de aula por parte dos alunos

MEDIDAS INDIVIDUAIS

ENTRADA NA ESCOLA

- 1 – Uso obrigatório de máscara de proteção;
- 2 – Respeitar a sinalização por placas indicativas do distanciamento entre cada pessoa (1,50 um metro e meio). Essas placas estarão postas no estacionamento do Instituto Trancoso;
- 3 – Pisar no TAPETE SANITIZANTE na portaria da escola;



4 – Aferição da temperatura corporal por funcionário do IT na entrada da escola. Caso a temperatura esteja superior a 37,8° o aluno ou colaborador não poderá entrar na escola. No caso de aluno, deverá retornar com o seu responsável e procurar a Unidade de Pronto Atendimento de Trancoso;

5 – Higienização das mãos com álcool gel 70%;

6 – O aluno deverá ir diretamente para a sala de aula especial, que será indicada pelos colaboradores do IT;

7 – Recomendamos que o aluno chegue na escola com, pelo menos, 20 minutos de antecedência ao início das aulas, para que seja feito todo o procedimento de prevenção;

8 – Alunos e colaboradores que estiverem com sintomas de gripe, com febre e outros que possam ser relacionados à Covid-19 recomendamos não virem para a escola e procurem imediatamente um médico para avaliação. Caso seja apresentado algum desses sintomas depois da entrada na escola, o aluno deverá informar ao professor, que o levará para uma sala especial já preparada pelo IT e esperar pelo seu responsável.

SALA DE AULA

1 – Uso obrigatório de máscara em todo o tempo de permanência na sala de aula;

2 – Manter o distanciamento de 1,50 (um metro e meio) entre as carteiras escolares, sinalizado pela marcação no piso. Não poderá ter mudança do alinhamento dos móveis de sala de aula;

3 – O aluno deverá permanecer em sua carteira escolar. Caso tenha algum questionamento ao professor, este deverá ser feito à distância.

5 – O professor manterá sempre a distância de 1,50 (um metro e meio) dos alunos;

4 – Haverá um auxiliar de classe durante todas as aulas que ajudará o professor na condução das turmas e apoio aos alunos;

5 – As Salas de Aula Especiais serão devidamente higienizadas a cada intervalo entre as aulas. Portas e janelas deverão permanecer abertas à circulação de ar.



INTERVALOS

- 1 – Cada aula terá 40 minutos de duração;
- 2 – Entre uma aula e outra haverá sempre o intervalo de 10 minutos;
- 3 – A cada intervalo entre as aulas, de 10 minutos, as salas de aulas especiais, destinadas às aulas presenciais, serão limpas e higienizadas com álcool 70%, bem como cadeiras, mesas, maçanetas e portas;
- 4 – Haverá áreas demarcadas no refeitório e nos pátios que serão destinadas aos momentos de intervalos. Os alunos deverão permanecer nesses espaços.
- 5 – Cada estudante deverá trazer o seu próprio LANCHE, não sendo permitido o compartilhamento deste com outros colegas;
- 6 – A cantina da escola não funcionará para venda de lanches e refeições.

BANHEIROS

- 1 – Os banheiros serão higienizados após cada intervalo entre as aulas;
- 2 – Será permitido somente um aluno ou aluna de cada vez para idas aos banheiro, que serão liberadas pelo professor;
- 3 – Os alunos deverão respeitar as marcas de distanciamento sinalizadas nos pisos da escola;
- 4 – Higienizar as mãos após o uso.

BEBEDOUROS

- 1 – Cada estudante deverá trazer de casa seu próprio copo ou garrafinha de água;
- 2 – Para uso dos bebedouros o aluno ou aluna deverá higienizar as mãos antes e depois do uso;
- 3 – O aluno ou aluna não poderá colocar a boca diretamente no bebedouro;
- 4 – Os bebedouros serão higienizados a cada intervalo.
- 5 – Os alunos deverão respeitar as marcas de distanciamento sinalizadas nos pisos da escola;

AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES VISUAIS, MÚSICA E TEATRO

- 1 – As aulas de Educação Física serão ministradas mantendo o distanciamento de 1,50 (um metro e meio) entre os alunos e professor;
- 2 – Todo o material utilizado durante a aula de Educação Física será previamente higienizado;

3 – Nesse momento, não serão realizadas atividades de Educação Física com contato físico entre os alunos e nem atividades com compartilhamento de objetos. Serão priorizadas atividades que os alunos as realizem individualmente;

4 – As aulas Artes Visuais, de Teatro e de Música seguirão as mesmas recomendações das aulas de Educação Física.

ESPAÇOS QUE NÃO FUNCIONARÃO NO RETORNO ÀS AULAS

1 – Os Parquinhos

2 – As Salas de Leitura

3 – Os Laboratórios de Ciências, Informática e Artes

4 – O Cinema

5 – A Quadra de Esportes

6 – A Sala de Teatro

- Todas as atividades pedagógicas serão concentradas nas salas de aula especiais, preparadas para o retorno às aulas.

DESCARTE DE MÁSCARAS E OUTROS MATERIAIS

1 – O descarte de máscaras e outros materiais deverão ser feitos nos cestos de lixo fechados, os quais são acionados por pedal, sem a necessidade de colocação das mãos.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Material do aluno:

1 – Álcool em gel;

2 – Mínimo de 3 máscaras limpas ou descartáveis;

3 – Garrafa ou copo para água;

4 – Guardanapos ou lenços descartáveis para uso individual.

Material Escolar:

Estojo contendo: lápis, borracha, canetas, lápis de cor, giz de cera, apontador, tesoura, cola, etc.

SAÍDA

Os alunos deverão ser liberados gradativamente pelo professor, evitando a aglomeração e mantendo o distanciamento de, no mínimo, 1,50 (um metro e meio).

